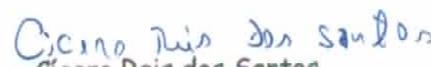


TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.02.001F
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021, às 08h, reuniu-se, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, reuniu-se a citada Comissão, composta pelos Srs. **Antonio Vieira Izidório dos Santos, Presidente, Cícero Reis dos Santos e Pedro Janes Simião**, membros, nomeada através da Portaria nº 04012021/01 de 04 de Janeiro de 2021, para análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à Tomada de Preços Nº 2021.06.02.001F, do tipo menor preço, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para melhoria e ampliação da iluminação pública em rede aérea e a substituição das luminárias existentes de 250W vapor metálico por luminárias de LED de 200W em especial na Av. Maria Luiza Leite Santos e na Av. Luiz Gonzaga de Alcântara ambas na sede do Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, em seguida, juntamente com os demais membros comissão passou analisar os citados documentos de habilitação. Ao final chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66; A.I.L Construtora LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; Techluxx do Brasil Iluminação e Materiais Elétricos EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.093.620/0001-02; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.554.165/0001-85. EMPRESA INABILITADA: Meritus Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.291.561/0001-90: deixou de atender aos Itens 3.2.1.1 apresentou cópia da Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) sem autenticação em Cartório, deixou de atender ao Item 3.2.3.1- apresentou o Comprovante de Inscrição e Regularidade - CREA incompleto (não apresentou a Certidão de Inscrição e Regularidade do responsável técnico). Ato continuo o Sr. Presidente determinou a publicação do resultado, no Site Oficial da Prefeitura, Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de Grande Circulação, quando seria aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, também, seria marcada a data da abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", caso não fossem apresentados recursos contra a decisão tomada pela CPL Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 02 de julho de 2021.//**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Antonio Vieira Izidório dos Santos
Presidente


Cícero Reis dos Santos
Membro


Pedro Janes Simião
Membro